



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Lei nº 892 de 06 de dezembro de 2006

(Inclui no calendário do município o **Dia Nacional da Consciência Negra.**)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

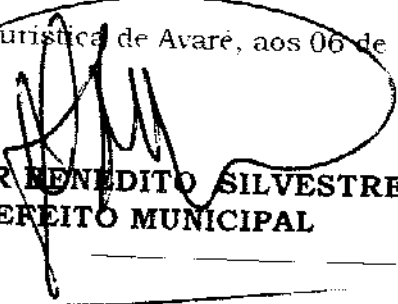
Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o **Dia Nacional da Consciência Negra**, realizado no dia 20 de novembro de cada ano.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 06 de Dezembro de 2006.


JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL